



# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO

Instituído Pela Lei Municipal de Nº 404 de 29 de julho de 2022

Ano MMXXIV - Edição Diária

ANO MMXXIV – Cametá/PA – Quarta-feira 19 de junho de 2024.

EDIÇÃO: 277

## PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMETÁ/PA

### ATOS DO EXECUTIVO E LEGISLATIVO

LICITAÇÕES / AVISOS / ATAS / HOMOLOGAÇÕES / EXTRATOS E CONTRATOS

#### GABINETE DO PREFEITO

##### LEI MUNICIPAL

##### ESTADO DO PARÁ PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMETÁ

**LEI Nº 457, DE 19 DE JUNHO DE 2024.**

**DISPÕE SOBRE A NOVA REDAÇÃO AO ART. 1º DA LEI MUNICIPAL Nº 435/2023, DE 14 DE JUNHO DE 2023, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

A Câmara Municipal de Cametá, Estado do Pará, aprovou e eu, Prefeito Municipal sanciono e promulgo a seguinte Lei:

**Art. 1º.** O Artigo 1º da Lei Municipal nº 435/2023, de 14 de junho de 2023, que proíbe o manuseio, a utilização, a queima e a soltura de fogos de estampidos e de artifício, como de quaisquer artefatos pirotécnicos de efeito sonoro ruidoso no Município de Cametá, exceto nas alvoradas das comunidades cristãs da igreja católica, passa a vigorar com a seguinte redação:

**Art. 1º.** Fica proibido o manuseio, a utilização, a queima e a soltura de fogos de estampidos e de artifício, como de quaisquer artefatos pirotécnicos de efeito sonoro ruidoso no Município de Cametá.

**Art. 2º.** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

**Art. 3º.** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Cametá/Pará, 19 de junho de 2024.

**VICTOR CORREA CASSIANO**

Prefeito Municipal de Cametá

#### COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

##### ESTADO DO PARÁ PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMETÁ

##### AVISO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 13/2024 – PMC

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMETÁ, CNPJ Nº 05.105.283/0001-50/FUNDO MUNICIPAL DE CULTURA, CNPJ Nº 37.605.764/0001-10, com base no ART. 72, INCISO VIII, da Lei Federal nº 14.133/2021, **AUTORIZA E RATIFICA** a Inexigibilidade de licitação cujo Objeto: **CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA DETENTORA DE EXCLUSIVIDADE DE USO DAS MARCAS, PARA REALIZAÇÃO DE SHOW MUSICAL, POR ATRAÇÃO MUSICAL CONHECIDA COMO ZAYNARA, CONSAGRADO PELA OPINIÃO PÚBLICA E PELA CRÍTICA ESPECIALIZADA, EM COMEMORAÇÃO JUNINA E DO ARRAIAL DO PADROEIRO SÃO JOÃO BATISTA DO MUNICÍPIO DE CAMETÁ**, em favor de **MOTA PROMOÇÕES E EVENTOS LTDA, CNPJ Nº 10.344.305/0001-74. VALOR TOTAL R\$ 80.000,00.** Data da Autorização: 14/06/2024. **VICTOR CORREA CASSIANO, PREFEITO MUNICIPAL DE CAMETÁ. PAULO FERREIRA DOS SANTOS, SECRETÁRIO MUNICIPAL DE CULTURA, TURISMO E DESPORTO.** Ordenador de Despesas.

EXTRATO DE CONTRATO

Objeto: **CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA DETENTORA DE EXCLUSIVIDADE DE USO DAS MARCAS, PARA REALIZAÇÃO DE SHOW MUSICAL, POR ATRAÇÃO MUSICAL CONHECIDA COMO ZAYNARA, CONSAGRADO PELA OPINIÃO PÚBLICA E PELA CRÍTICA ESPECIALIZADA, EM COMEMORAÇÃO JUNINA E DO ARRAIAL DO PADROEIRO SÃO JOÃO BATISTA DO MUNICÍPIO DE CAMETÁ. CONTRATO Nº 1. INEX.013/2024 – PMC.** Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMETÁ, CNPJ Nº 05.105.283/0001-50/FUNDO MUNICIPAL DE CULTURA, CNPJ Nº 37.605.764/0001-10. Contratado: **MOTA PROMOÇÕES E EVENTOS LTDA, CNPJ Nº 10.344.305/0001-74. VALOR TOTAL R\$ 80.000,00.** Vigência: 17/06/2024 a 17/06/2025. Ordenadores: **VICTOR CORREA CASSIANO, PREFEITO MUNICIPAL DE CAMETÁ. PAULO FERREIRA DOS SANTOS, SECRETÁRIO MUNICIPAL DE CULTURA, TURISMO E DESPORTO.**

##### AVISO DE LICITAÇÃO CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 003/2024 – PMC

**OBJETO: EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA CONSTRUÇÃO E RECUPERAÇÃO DE 04 KM DE PONTES DE MADEIRA DE LEI NO MUNICÍPIO DE CAMETÁ-PA.**

O edital completo está à disposição dos interessados no site [www.prefeituradecameta.pa.gov.br](http://www.prefeituradecameta.pa.gov.br); mural de licitações do site do TCM/PA: GEO OBRAS [www.tcm.pa.gov.br/portal-do-jurisdicionado/sistema/geo-obras](http://www.tcm.pa.gov.br/portal-do-jurisdicionado/sistema/geo-obras) e Portal Nacional de Contratações Públicas-PNCP: [https://pncp.gov.br/app/editais?q=&status=recebendo\\_proposta&pagina=1](https://pncp.gov.br/app/editais?q=&status=recebendo_proposta&pagina=1) Abertura: 04 de Julho de 2024 às 09h00min (horário de Brasília).

Informações: [pregaoeletronicopmc@gmail.com](mailto:pregaoeletronicopmc@gmail.com)

Cametá-Pa, 18 de Junho de 2024.

**VICTOR CORREA CASSIANO**  
PREFEITO MUNICIPAL DE CAMETÁ

#### CÂMARA MUNICIPAL DE CAMETÁ

##### ESTADO DO PARÁ CÂMARA MUNICIPAL DE CAMETÁ EXTRATO DE CONTRATO

Objeto: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO DE COMPUTADORES E IMPRESSORAS A LASER E JATO DE TINTA, CONFORME DEMANDA PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAMETÁ/PA. CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 01.DL.004/2024 – CMC.** Contratante: **CÂMARA MUNICIPAL DE CAMETÁ, CNPJ Nº 34.625.749/0001-46.** Contratado: **R DA T A LEO- EPP - CNPJ: 11.531.619/0001-49. Valor Total R\$ 54.000,00.** Vigência: 18/06/2024 à 18/06/2025. Ordenador: **JOÃO PAULO CUNHA NUNES, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAMETÁ.**

#### SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA

ESTADO DO PARÁ



# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO

Instituído Pela Lei Municipal de Nº 404 de 29 de julho de 2022

Ano MMXXIV- Edição Diária

## PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMETÁ

PORTARIA Nº 216/2024 – RH

A Sr.<sup>a</sup> Alexandra Freitas da Veiga, Secretária Adjunta de Administração do Município de Cametá, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais...

### RESOLVE:

**Art. 1º. CONCEDER**, a servidora **ODILENA DA COSTA GAIA**, inscrito (a) no RG: 199\*\*\*\* PC / PA e CPF: 356.\*\*\*.\*\*\*-\*\*, ocupante do cargo de **PROFESSOR/ESPECIALISTA**, lotada na **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEMED**, **15 (quinze) dias de LICENÇA POR MOTIVO DE DOENÇA EM PESSOA DA FAMÍLIA**, no período de **18 de junho a 03 de julho de 2024**, na conformidade do capítulo IV, art. 83, § 2º da Lei Municipal Nº 065, de 24 de Janeiro de 2006 de acordo com o Atestado Médico apresentado na Secretaria Municipal de Administração e considerando as informações contidas no Processo nº 3499/2024.

**Art. 2º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se, dê ciência e cumpra-se.

Cametá/Pará, 18 de junho de 2024.

**Alexandra Freitas da Veiga**  
Secretária Adjunta de Administração  
Decreto nº 207/2022.



VICTOR CORREA CASSIANO

PREFEITO

ÊNIO DE CARVALHO

VICE-PREFEITO

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

RECEBIMENTOS DE ARQUIVOS PARA PUBLICAÇÕES  
DE ACORDO COM A LEI MUNICIPAL DE Nº 404/2022.

EMAIL: diariooficialcameta@gmail.com